

II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

<p>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</p> <p>a) Unidade Descentralizadora e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região Nome da autoridade competente: José Ernesto Manzi Número do CPF: 039.692.698-30 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria de Gestão Judiciária/Coordenadoria de Gestão Documental e Memória</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 080013 - Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 080013</p> <p><i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.</p>
<p>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</p> <p>a) Unidade Descentralizada e Responsável Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) Nome da autoridade competente: Irineu Manoel de Souza Número do CPF: 216.037.909-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: UFSC Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto de 4 de julho de 2022</p> <p>b) UG SIAFI Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153163 - UFSC Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: 153163 – UFSC</p> <p><i>Observações:</i> a) Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.</p>
<p>3. OBJETO: Ações de conservação e restauração do patrimônio documental do TRT – 12ª Região com o objetivo de realizar um diagnóstico do acervo, a constituição de um laboratório de conservação/restauração e a capacitação de servidores por meio de cursos técnicos, com a possibilidade de oferta de vagas, pela Unidade Descentralizadora, a servidores de outros órgãos da União.</p>
<p>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</p> <p>01. Diagnóstico do patrimônio documental do TRT – 12ª Região (tipologia documental; suportes; de conservação, tipos de tratamentos);</p>



Produto: Relatório técnico

Meta 02. Auxiliar na definição dos melhores equipamentos para a constituição de um laboratório de conservação e restauração que atenda as demandas do TRT – 12ª Região.

Produto: Listas de equipamentos

Meta 03. Apresentar as melhores alternativas em materiais técnicos de conservação e restauração de documentos necessários, considerando as especificidades do acervo e das demandas do TRT – 12ª Região.

Produto: Listas de materiais para aquisição eficiente

Meta 04 Curso na modalidade EAD, formato online, sobre preservação de patrimônio documental e conservação preventiva, com duração de 72 horas;

Produto: 01 curso com certificação

Meta 05. Curso presencial sobre conservação e restauração de documentos - módulo I, com duração de 72 horas, o qual inclui a restauração de 25 processos;

Produtos: 01 curso com certificação de 72h. Restauro de 25 processos.

Meta 06. Curso presencial sobre conservação e restauração de documentos - módulo II, com duração de 72 horas, o qual inclui a restauração de 25 processos;

Produtos: 01 curso com certificação de 72h. Restauro de 25 processos.

Meta 07. Oficina presencial sobre acondicionamento para conservação de documentos, com duração de 36 horas.

Produto: 01 curso com certificação

Observação: Serão dedicadas 16 horas semanais ao longo da vigência do TED - intercaladas entre o coordenador/ministrante e a responsável técnica/ministrante - ao conjunto de atividades presenciais, que envolvem o diagnóstico do patrimônio documental, os cursos de conservação e restauração de documentos e a oficina sobre acondicionamento para conservação de documentos, além da orientação e acompanhamento das atividades de preservação e restauro desenvolvidas pelos servidores do TRT-12, que integram as ações de capacitação.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O Tribunal Regional do Trabalho – 12ª Região possui um rico patrimônio documental, constituído por um acervo diverso que guarda a memória da atuação do judiciário no âmbito de sua competência regional. Este acervo é composto por grande quantidade de documentos arquivísticos relacionados às atividades meio e fim do órgão, desde o ano 1939 (o processo mais antigo até agora identificado). Também faz parte da coleção material bibliográfica, artísticos e outros bens que precisam de uma destinação efetiva, dentro dos padrões técnicos e legais.

No entanto, a instituição carece de profissionais com a expertise necessária para o desenvolvimento de um processo assertivo, que evite o retrabalho e garanta a preservação a longo prazo dos arquivos em guarda permanente, em especial os documentos em suporte de papel. Nesse sentido, são necessárias ações de diagnóstico, formação de espaços apropriados para os trabalhos técnicos de conservação e restauro, bem como a capacitação de servidores para esse ofício.

Em contrapartida, a Universidade Federal de Santa Catarina possui, em seu quadro funcional, professores e alunos capazes de atender essa demanda. São profissionais com qualificação científica e técnica nas áreas de Conservação e restauração de documentos, História, Preservação do patrimônio documental, Arquivologia. Dessa forma, a celebração desse instrumento instaura, de forma colaborativa e parceira, ações capazes de colocar a serviço do TRT– 12ª Região pessoal capacitado para atender as demandas supracitadas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

m

PROAD 12379/2023. DOC 33. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPRL.NBZF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>



7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
- Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
- Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumento: congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

- 1) Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.
- 2) Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOP.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- Sim
- Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Justificativas:

1. Devido à política da UFSC de trabalhar juntamente com as Fundações, regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994 e na mesma tomada, utilizando a portaria UFSC Portaria nº 88/CUn de 25 de outubro de 2016 (art. 26) que regula os ressarcimentos institucionais para projetos.
2. Ressarcimento à Universidade Federal de Santa Catarina, conforme a RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 88/2016/CUn, DE 25 DE OUTUBRO 2016, a qual dispõe sobre as normas que regulamentam as ações de extensão na Universidade Federal de Santa Catarina, neste caso o projeto prevê o repasse de R\$ 6.072,29 (seis mil, setenta e dois reais e vinte e nove centavos) 7%.
3. Despesa Operacional e Administrativa da Fundação de Ensino e Engenharia de Santa Catarina – FEESC, para a Gestão operacional do projeto no valor de R\$ 8.674,70 (oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) 10%.

Obs.: O valor total dos custos indiretos é R\$ 14.746,99 (quatorze mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos e representa 17% do valor global pactuado.

Observação:

- 1) O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.
- 2) Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
-----------	-------------------	------------	----------------	-------------	--------	-----



META 1	Diagnóstico do patrimônio documental do TRT – 12ª Região	01	01	21686,74	21686,74	01/10/23	31/12/23
PRODUTO	Relatório Técnico						
META 2	Pesquisa para definição de melhores equipamentos para montagem de Laboratório de Conservação e Restauração	01	01	7228,91	7228,91	01/10/23	31/12/23
PRODUTO	Lista de equipamentos						
META 3	Pesquisa para definição das melhores alternativas em materiais técnicos de conservação e restauração de documentos	01	01	7228,91	7228,91	01/01/24	31/01/24
PRODUTO	Lista de materiais						
META 4	Curso EAD, formato online, sobre patrimônio documental e conservação preventiva	01	01	14457,82	14457,82	01/02/24	31/03/24
PRODUTO	01 curso certificado						
META 5	Curso presencial sobre conservação e restauração de documentos - módulo I	01	01	14457,82	14457,82	01/04/24	31/05/24
PRODUTO	01 curso certificado 25 processos restaurados						
META 6	Curso presencial sobre conservação e restauração de documentos - módulo II	01	01	14457,82	14457,82	01/06/24	31/07/24
PRODUTO	01 curso certificado 25 processos restaurados						
META 6	Curso presencial sobre acondicionamento de documentos para conservação	01	01	7228,97	7228,97	01/08/24	30/09/24
PRODUTO	01 curso certificado						

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PROAD 12379/2023. DOC 33. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPRL.NBZF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

VALOR

10/23	7228,91
11/23	7228,91
12/23	7228,91
01/24	7228,91
02/24	7228,91
03/24	7228,91
04/24	7228,91
05/24	7228,91
06/24	7228,91
07/24	7228,91
08/24	7228,91
09/24	7228,98

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39.05	<i>Não</i>	R\$ 72.000,00
33.90.39.05	<i>Sim</i>	R\$ 14.746,99

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

Valor total da despesa: R\$ 86.746,99 (oitenta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos).

12. PROPOSIÇÃO

Local e data: Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

Irineu Manoel de Souza

Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

13. APROVAÇÃO

Local e data: Florianópolis, 27 de outubro de 2023.

José Ernesto Manzi

Desembargador do Trabalho - Presidente

Observação: Autoridade competente para assinar o TED.

Observações:

- 1) Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

- 2) A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.

PROAD 12379/2023. DOC 33. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2023.CPRL.NBZF: <https://proad.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>

